

Portaria nº 1050/GP/2019

Em, 23 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal comissionada **Sr.ª CLAUDIA MARIA BORGES**, portadora do RG nº 4954161-9 e CPF nº 706.548.679-68, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 08 (oito) dias de férias, referente ao período de 08/06/2017 a 08/06/2018, conforme Ofício 922/2019/SMP, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/01/2020 e término em 13/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município.